



caesb

DOCUMENTO DECISÓRIO

CÓDIGO

DT nº 1069/2025

EPÍGRAFE
DETERMINAÇÃODIRETORIA
PRESIDÊNCIA**Aplicação de penalidade.**

A Presidente substituta e o Diretor de Suporte ao Negócio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, no uso de suas atribuições que lhes confere o Estatuto Social da Empresa, tendo em vista o que consta do Processo nº 00092-00036950/2025-90 e com fundamento nos artigos 155, 156, I e 208, do Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB - RILC,
RESOLVEM:

I - MULTAR em 15% (quinze por cento) a empresa FOX BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ:07.377.489/0001-4, por inexecução, sobre a parte inadimplente, referente às NE nº 1425 e nº 2502/2025, oriundas da Ata de Registro de Preços nº 47/2025, PE nº 90264/2024, cujo objeto é aquisição de artigos para uso em laboratório, correspondente ao montante de 577,48 (quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e oitos centavos);

II - ADVERTÊNCIA, consoante Art. 193, § 1º e § 2º do Regulamento de Licitações e contratações da Caesb -RILC e item 17, subitem 17.2 (17.2.1; 17.2.2 e 17.2.3) do Edital.

III - DAR CONHECIMENTO deste ato às áreas de interesse da Companhia; e

IV - DISPOR que a presente Determinação é considerada em vigor a partir desta data.

ASSINADO ELETRONICAMENTE**Luís Antônio Almeida Reis**
Presidente**ASSINADO ELETRONICAMENTE****André Kluppel Carrara**
Diretor de Suporte ao Negócio

Página de assinatura(s) do documento

Dados do Documento	
Domínio:	https://sistemas.caesb.df.gov.br/gdoc/Verificador
Id. do Item Arquivístico:	280d2e
Doc. Id.:	2624814
Quantidade de Páginas:	1
Documento:	Determinação
Assunto:	Aplicação de multa por descumprimento de contrato, referente a Nota de Empenho nº 1425/2025. Fornecedor: FOX DO BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR, CNPJ: 07.377.489/0001-64 - ARP nº 47/2025 - PE nº 90264/2024.
Classificação:	004 - ACORDOS. AJUSTES. CONTRATOS. CONVÊNIOS
Interessado:	SLGA - GERENCIA DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS

Nenhum anexo.:

Lista de Signatário(s):

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE KLUPPEL CARRARA, DIRETOR (DS)**, Mat.: **394432**, em 30/12/2025 as 10:04, conforme horário oficial de Brasília-DF, fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **GRAZIELLE BESERRA BORGES, PRESIDENTE substituto (PR)**, Mat.: **394076**, em 30/12/2025 as 12:00, conforme horário oficial de Brasília-DF, fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.